



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência n.º 8502033-82.2016.8.06.0026

Assunto: Providência/Transferência de preso

Interessado: Juízo da Vara de Execuções Penais do DF

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 096/2016/CGJ-CE

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado em decorrência de expediente advindo da Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca do Distrito Federal, pelo qual solicita a esta Casa Correcional as providências necessárias junto ao Juízo da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza/CE, a fim de que seja respondidos os expedientes correspondentes a solicitação de informações acerca da possibilidade de depreciação das penas aplicadas ao sentenciado JOSAFÁ SOUSA RIBEIRO, regularmente qualificado na inicial, para cumprimento nesta Comarca de Fortaleza.

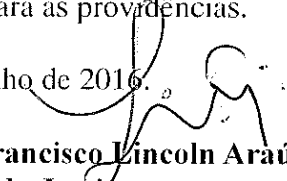
Expeça-se portanto ofício ao Juiz de Direito titular da 3ª Vara de Execução Penal e Corregedoria de Presídios e Estabelecimentos Penitenciários da Comarca de Fortaleza/CE, Dr. César Belmino Barbosa Evangelista, encaminhando-lhe cópia da inicial, a fim de que, no prazo de 10 (dias), aprecie a solicitação da douta magistrada interessada. Devendo de tudo comunicar a esta Casa Corregedora. Não havendo resposta no prazo assinalado, autorizo a reiteração do expediente.

Cópia do presente servirá como ofício. A resposta deverá citar o número deste processo e ser encaminhada diretamente a esta Corregedoria via malote digital.

Comunique-se ao Juízo solicitante.

À Diretoria Geral para as providências.

Fortaleza, 14 de junho de 2016.


Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça